



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

**C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É**

**A Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**  
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**C E R T I F I C A** que, pesquisando o Banco de Dados da  
**Seção de Direito Criminal** do Tribunal de Justiça, verificou  
constar:

**Classe: Agravo de Execução Penal**

**Processo Nº: 0010386-31.2026.8.26.0050**

**Processo 1.Inst. Nº: 0010386-31.2026.8.26.0050 - 5ª Vara das Execuções**  
**Criminais**

**Agravante: Antonio Carlos da Silva**

**Agravado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Situação Processual :**

16/06/2026 16:46:40 - Recebidos os Autos pela Entrada de Recursos - Foro de  
origem: Foro Central Criminal Barra Funda

Vara de origem: 5ª Vara das Execuções Criminais

17/06/2026 13:01:47 - Processo encaminhado para outra Seção - Motivo: .

Seção anterior: Feitos Em Grau de Recurso - Triagem

Subseção anterior: Feitos Em Grau de Recurso - Triagem

Seção atual: Direito Criminal

Subseção atual: Direito Criminal

19/06/2026 16:37:33 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.5 - Serviço de Entrada de  
Autos de Direito Criminal

20/06/2026 08:40:09 - Processo encaminhado para a Distribuição de Recursos

23/06/2026 12:07:15 - Distribuição por Sorteio - Órgão Julgador: 1424 - Núcleo  
4.0-T. IX (D CRI)

Relator: 13546 - Rogério Danna Chaib

25/06/2026 - Conclusão ao Relator

23/06/2026 12:48:53 - Processo encaminhado para o MP (Expedido Termo com  
Vista) - Termo de Distribuição com Vista ao MP [Digital]



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

23/06/2026 13:54:39 - Parecer - Prazo - 10 Dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para parecer. Cientifico-o(a), outrossim, que referidos autosprocessam-se eletronicamente, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

23/06/2026 13:54:54 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

21/07/2026 23:20:34 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

21/07/2026 23:20:43 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

21/07/2026 23:20:48 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.01093599-7

Tipo da Petição: Parecer da PGJ

Data: 21/07/2026 23:18

22/07/2026 13:26:19 - Recebidos os Autos do MP

22/07/2026 15:33:29 - Conclusos para o Relator

30/07/2026 18:57:42 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa

31/07/2026 16:40:57 - Inclusão em pauta - Pauta Eletrônica: Início: 20/08/2026 - Término: 27/08/2026

31/07/2026 18:48:02 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 20/08/2026 às 00:01 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de DESTAQUE (oposição ao julgamento virtual), deverão ser feitos, por meio eletrônico, no portal do ESAJ (<https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual>) (Selecione o Órgão julgador e em seguida a data da sessão virtual e clique em "consultar"> localize o processo na pauta e clique em "acompanhar julgamento"> na parte inferior estará habilitado o pedido de "destaque" e "esclarecimento"), até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão e deferido pelo(a) Relator(a). **NOTA: DESTAQUES DEFERIDOS NÃO DISPENSAM AS PARTES DE REALIZAR INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIA SIMPLES OU SUSTENTAÇÃO ORAL, PERMANECENDO OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PELAS PARTES NA SESSÃO QUE VIER A SER DESIGNADA.** Nas hipóteses de cabimento de SUSTENTAÇÃO ORAL, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual, conforme manual de peticionamento no site: [https://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/Manual\\_PETIC\\_EL\\_ETRONICO\\_SAJSG\\_Julg\\_Virtual.Pdf](https://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/Manual_PETIC_EL_ETRONICO_SAJSG_Julg_Virtual.Pdf) MEMORIAIS deverão ser encaminhados, exclusivamente, para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

**Secretaria Judiciária**  
**SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal**

<https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais> Dúvidas sobre o JULGAMENTO VIRTUAL poderão ser sanadas no seguinte site:  
<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=112920>  
31/07/2026 18:48:39 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico  
07/08/2026 19:21:49 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - Agravo de Execução Penal Processo nº 0010386-31.2026.8.26.0050 Relator(a): ROGÉRIO DANNA CHAIB Órgão Julgador: Núcleo 4.0-T. IX (D CRI) SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 20/08/2026 às 00:01 Número da pauta: 262 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de DESTAQUE (oposição ao julgamento virtual), deverão ser feitos, por meio eletrônico, no portal do ESAJ (<https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual>) (Selecione o Órgão julgador e em seguida a data da sessão virtual e clique em "consultar"> localize o processo na pauta e clique em "acompanhar julgamento"> na parte inferior estará habilitado o pedido de "destaque" e "esclarecimento"), até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão e deferido pelo(a) Relator(a). NOTA: DESTAQUES DEFERIDOS NÃO DISPENSAM AS PARTES DE REALIZAR INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIA SIMPLES OU SUSTENTAÇÃO ORAL, PERMANECENDO OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PELAS PARTES NA SESSÃO QUE VIER A SER DESIGNADA. Nas hipóteses de cabimento de SUSTENTAÇÃO ORAL, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual, conforme manual de peticionamento no site: [https://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/Manual\\_PETIC\\_EL\\_ETRONICO\\_SAJSG\\_Julg\\_Virtual.Pdf](https://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/Manual_PETIC_EL_ETRONICO_SAJSG_Julg_Virtual.Pdf) MEMORIAIS deverão ser encaminhados, exclusivamente, para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais> Dúvidas sobre o JULGAMENTO VIRTUAL poderão ser sanadas no seguinte site: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=112920>  
10/08/2026 19:02:58 - Processo encaminhado para o Magistrado

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

THAIS CORREIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: M815.073 - Escrevente Técnico Judiciário